Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 31 de março de 2026 às 16:49, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8176661: DECRETO Nº 181/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ibicaré

MUNICÍPIO

Ibicaré

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8176661

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 181, DE 31 DE MARÇO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026".

O **Prefeito do Município de Ibicaré,** Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 96, IX e 113, I, *"d"*, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como a autorização contida na Lei Municipal nº 2098, de 19 de novembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 287.637,07 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e sete centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.361.11.2023-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.571.0000.0571 (SF) - Transferências de Convênios Estado/Educação
R$ 115.637,07

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.363.15.2082-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.500.0000.0500 (SF) – Superávit Recursos Ordinários
R$ 62.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.366.46.2032-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

2.500.0000.0500 (SF) – Superávit Recursos Ordinários
R$ 20.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.362.12.2027-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.500.0000.0500 (SF) – Superávit Recursos Ordinários
R$ 90.000,00

Art. 2º. Para atendimento das alterações orçamentárias de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.571.0000.0571 (SF) - Transferências de Convênios Estado/Educação
R$ 115.637,07

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.500.0000.0500 (SF) - Recursos Ordinários
R$ 172.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré/SC, 31 de março de 2026.

Assinado digitalmente por:
ROBERTO SERGIO BESEN
•••.462.539-••
Data: 31/03/2026 16:33

ROBERTO SERGIO BESEN
Prefeito